

ANEXO VI
DEDUÇÃO POR DEPENDENTE

Mensal:

Ano-calendário	Quantia por dependente (em R\$)
2010	150,69
2011	157,47
2012	164,56
2013	171,97
A partir de 2014	179,71

Mensal: (Redação dada pela IN RFB nº 1.558, de 2015)

Ano-calendário	Quantia por dependente (em R\$)
2010	150,69
2011	157,47
2012	164,56
2013	171,97
2014	179,71
2015, até o mês de março	179,71
A partir do mês de abril do ano-calendário de 2015	189,59

Anual:

Ano-calendário	Quantia por dependente (em R\$)
2010	1.808,28
2011	1.889,64
2012	1.974,72
2013	2.063,64
A partir de 2014	2.156,52

Anual: (Redação dada pela IN RFB nº 1.558, de 2015)

Ano-calendário	Quantia por dependente (em R\$)
2010	1.808,28
2011	1.889,64
2012	1.974,72
2013	2.063,64
2014	2.156,52
A partir de 2015	2.275,08